



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 01/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ELINEZIA DAS GRAÇAS MARTINS FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.919.586-0/PR e CPF nº 627.370.589-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C14**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 433-1, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3793
De 19/02/14
Resp. Plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br